

1 - Com o Município de Pindamonhangaba. Começa na foz do córrego Boa Esperança, no córrego das Linhas; desce por este até a foz do córrego da Figueira; continua pelo contraforte que deixa, à direita, as águas deste último, e, à esquerda, as do córrego das Araras, até encontrar o espigão São Domingos — Onça, pelo qual avança até a cabeceira do córrego do Veado, pelo qual desce até o córrego da Fazendinha; sobe por este até sua cabeceira no espigão São Domingos — Onça; segue pelo espigão, até entroncar com o divisor entre as águas do córrego Aguas Claras, e as do córrego Boa Vista do Generoso ou Jacaré, onde tiveram início estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 - Entre os Distritos de Ariranha e Palmareis Paulista (ex-Jaquatê) Começa no córrego do Veado na foz do córrego Fazendinha; desce por aquele até a foz do córrego Jandaia ou Jandira, pelo qual sobe até a foz do córrego do Ferraz; sobe por este até a foz do córrego da Fazenda Santa Elgida, pelo qual sobe até sua cabeceira no divisor Boa Vista do Generoso ou Jacaré — Ariranha; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Palmital, pelo qual desce até a sua foz no ribeirão da Onça.

MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA

(Criado em 1948)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 - Com o Município de Limeira Começa na cabeceira mais ocidental do córrego Pinheirinho; continua pelo divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão Três Barras e, à esquerda, as do ribeirão Pinhal até o contraforte da margem esquerda do córrego Barreiro; segue por este contraforte até a foz do córrego da Fazenda de J. Sampaio, no córrego Barreiro; sobe por aquele até sua cabeceira mais setentrional no espigão mestre Piracicaba — Moji-Guaçu; segue pelo espigão mestre até a cabeceira mais ocidental do córrego Bom Jesus.

2 - Com o Município de Araras Começa no espigão mestre Piracicaba — Moji-Guaçu, na cabeceira mais ocidental do córrego Bom Jesus; desce por este até sua foz no ribeirão do Pinhal, pelo qual desce até sua foz no córrego da Guaiquica, formadores do ribeirão do Ferraz.

3 - Com o Município de Conchal Começa na confluência do ribeirão do Pinhal e córrego Guaiquica, formadores do ribeirão do Ferraz; segue pelo espigão que deixa, à esquerda, as águas do córrego da Barra em demanda da foz do córrego do Coxim, no córrego da Barra; sobe pelo córrego do Coxim até a ponte da estrada de rodagem que da cidade de Moji-Mirim vai à cidade de Limeira.

4 - Com o Município de Moji-Mirim Começa na ponte da estrada de rodagem, que da cidade de Moji-Mirim, vai à cidade de Limeira, sobre o córrego do Coxim; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor da margem esquerda do córrego do Coxim; segue por este divisor até o seu cruzamento com o divisor que deixa, à esquerda, as águas dos ribeirões Pedrneiras e da Vatinga e, à direita, as do ribeirão Boa Vista; prossegue por este divisor até o divisor que deixa, à direita, as águas do ribeirão Boa Vista, continua por este divisor até a cabeceira noroccidental do córrego de Manuel Dias, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Pirapitingui.

5 - Com o Município de Santo Antônio de Posse Começa no ribeirão Pirapitingui na foz do córrego de Manuel Dias; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, à direita, as águas do córrego Quatá ou Estiva até o divisor entre as águas do ribeirão Pirapitingui, à direita, e as do ribeirão da Ressaca, à esquerda; continua por este divisor até cruzar com o divisor Ressaca-Cachoeira.

6 - Com o Município de Jaguariúna Começa no divisor entre o ribeirão Pirapitingui, à direita, e os ribeirões da Ressaca e da Cachoeira, à esquerda no ponto de cruzamento com o divisor Ressaca — Cachoeira; segue pelo primeiro divisor até entroncar com o contraforte entre o ribeirão da Cachoeira à esquerda, e o córrego João Paulino, à direita, segue por este contraforte até a foz deste córrego no ribeirão da Cachoeira, pelo qual desce até a foz do córrego do Boldim, Cemitério ou Capela.

7 - Com o Município de Cosmópolis Começa no ribeirão da Cachoeira, na foz do córrego do Boldim, Cemitério ou Capela; sobe por este até sua cabeceira; ganha em reta a cabeceira ocidental do córrego Socegã ou Jacinto e por este desce ao rio Pirapitingui; sobe até a foz da gruta de Manuel Guimarães, pela qual sobe até a sua cabeceira; segue, em reta, ao quilômetro 41 da estrada de rodagem que liga Artur Nogueira a Cosmópolis; segue, ainda, por nova reta à foz do córrego Sitio Novo no ribeirão Morro Grande; sobe por este até a foz do córrego Pinheirinho e por este acima até sua cabeceira mais ocidental, no divisor Três Barras — Pinhal, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE ARUJA

(Criado em 1958)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 - Com o Município de Guarulhos Começa no espigão entre as águas dos rios Tietê e Baquirivú-Guaçu, na cabeceira do córrego do Taboão; desce por este córrego até sua foz no rio Baquirivú-Guaçu, alcança o divisor fronteiro, pelo qual prossegue até o Morro Grande; vai, deste ponto, à cabeceira do córrego do Morro Grande, pelo qual desce até o rio Jaguarí e por este ainda até a foz do ribeirão Itaberaba do Jaguarí.

2 - Com o Município de Santa Isabel Começa na foz do ribeirão Itaberaba do Jaguarí, no rio Jaguarí, pelo qual desce até a foz do córrego do Morro do Retiro; sobe por este córrego até sua cabeceira mais meridional; ganha em reta, a foz do córrego da Cachoeira no córrego dos Índices, segue pelo divisor fronteiro até a cabeceira do galho de Leste do córrego São Bento, pelo qual desce até o rio Paratê.

3 - Com o Município de Moji das Cruzes Começa no rio Paratê, na foz do córrego São Bento; sobe pelo rio Paratê até a foz do ribeirão Taboãozinho.

4 - Com o Município de Itaquaquecetuba Começa no rio Paratê, na foz do ribeirão Taboãozinho, pelo qual sobe até o córrego de J. Felix; sobe por este córrego até sua cabeceira mais ocidental no divisor Taboãozinho — Una; segue por este divisor até cruzar com o divisor Una — Caputera; continua por este divisor em demanda da foz do córrego Perová, no ribeirão Caputera; sobe pelo córrego Perová até sua cabeceira mais ocidental; continua pelo espigão entre as águas dos rios Baquirivú-Guaçu e Perová até a cabeceira do córrego do Taboão, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE ASSIS

(Instalado em 1918)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 - Com o Município de Maracá Começa no ribeirão do Bugio, na foz do córrego do Bugiozinho; sobe pelo ribeirão do Bugio até sua cabeceira; continua pelo divisor entre as águas do rio Capivara e ribeirão do Cervo a esquerda, e as do ribeirão Dourado, à direita, até a cabeceira do córrego Cateto pe-

lo qual desce até o ribeirão do Cervo e por este acima até a foz do córrego Tempestade, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Cervo — Antas; alcança na contravertente a cabeceira do córrego do Ajoro, pelo qual desce até o ribeirão das Antas e por este ainda até a foz da Agua Bonita.

2 - Com o Município de Paraguaçu Paulista Começa no ribeirão das Antas, na foz da água Bonita; continua pelo contraforte fronteiro entre as águas Bonita e do Retiro até o divisor Antas — Capivara; continua por este divisor até a cabeceira mais meridional da água da Mombuca, pela qual desce até o ribeirão Capivara.

3 - Com o Município de Latência Começa no ribeirão Capivara, na foz do córrego Mombuca; sobe pelo ribeirão Capivara até a foz do ribeirão São Bartolomeu; sobe por este até a foz do primeiro córrego da margem direita a jusante da foz do córrego do Espalado.

4 - Com o Município de Echaporã Começa no ribeirão São Bartolomeu, na foz do primeiro córrego da margem direita, a jusante da foz do córrego do Espalado; sobe pelo ribeirão São Bartolomeu até sua cabeceira mais oriental, conhecida como água do Tanquinho, no divisor Pirapitinga — São Bartolomeu.

5 - Com o Município de Platina Começa no divisor Pirapitinga — São Bartolomeu na cabeceira mais oriental do ribeirão São Bartolomeu, conhecida como água do Tanquinho; segue pelo divisor até a cabeceira da água do Café; desce por esta e pelo ribeirão Pirapitinga até a ponte da estrada de rodagem que vai da cidade de Platina à de Assis.

6 - Com o Município de Cândido Mota Começa na ponte do ribeirão Pirapitinga, na estrada de rodagem que de Assis vai a Platina; vai daí, em reta, à foz do córrego do Matão no córrego do Pavão e desta foz segue em reta, à foz da água da Figueira, no córrego do Jacu; sobe por aquela até sua cabeceira e continua pelo espigão que deixa à esquerda, as águas do ribeirão da Queixada, e à direita, as do ribeirão Fortuna, até o divisor Aldeia de um lado, e Queixada e Taquaruçu, do outro, segue por este divisor até o pião divisor entre os córregos do Prato, da Paca e Taquaruçu.

7 - Com o Município de Florínea Começa no pião divisor entre os córregos do Prato, da Paca e Taquaruçu, de onde vai pelo contraforte entre o córrego da Paca, a esquerda, e o córrego da Aldeia, à direita em demanda da foz de água da Onça no ribeirão Farumã, de onde continua em reta à foz do córrego Santo Antônio, no ribeirão do Dourado; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor entre o córrego Santo Antônio, à direita, e córrego do Barbaço, à esquerda; segue por este contraforte até cruzar com o divisor Santo Antônio — Bugio; segue por este divisor até cruzar com o contraforte entre o córrego do Bugiozinho, à direita, e o ribeirão do Bugio, à esquerda; prossegue por este contraforte em demanda da foz do córrego do Bugiozinho no ribeirão do Bugio, onde tiveram início estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 - Entre os Distritos de Assis e Tarumã Começa no divisor que separa as águas dos ribeirões da Queixada e Dourado no ponto de entroncamento com o divisor entre as águas do córrego da Fortuna, à direita, e as do ribeirão Dourado, à esquerda; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Cateto, afluente do córrego da Fortuna.

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

(Instalado em 1769)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 - Com o Município de Jarinu Começa na foz do ribeirão das Taipas, no rio Jundiá; sobe por este até a foz do córrego de Rio Atibaia; segue pelo contraforte da margem direita deste córrego e pelo divisor entre o rio Atibaia e ribeirão Maracaná até a foz do ribeirão do Morro de Antônio Alves ou ribeirão Campo Largo; pelo qual desce até o rio Atibaia; desce por este até a foz do ribeirão do Mato Dentro.

2 - Com o Município de Bragança Paulista Começa no rio Atibaia na foz do ribeirão do Mato Dentro; sobe por este até sua cabeceira mais meridional; continua pelo divisor em demanda da confluência do córrego da Bocaina, que passa na sede da Fazenda do Trigo, no rio das Pedras; sobe por este até a ponte da Estrada de Ferro Sorocabana, ramal de Bragança; prossegue pelo espigão dos Guas até a confluência do córrego do Areal, no ribeirão da Ressaca, que vem do bairro do Morro Grande; continua pelo espigão que deixa, à direita, as águas do ribeirão dos Peçanhas, até o morro Grande dos Cunhas, na cabeceira mais setentrional do córrego Padre Abel.

3 - Com o Município de Piracema Começa no morro Grande dos Cunhas, na cabeceira mais setentrional do córrego Padre Abel; desce por este até o rio Cachoeira, e, por este, ainda, até o rio Atibaia cu Atibaína.

4 - Com o Município de Bom Jesus dos Perdões Começa no rio Atibaia ou Atibaína, na foz do rio Cachoeira; desce pelo rio Atibaia, até a foz do ribeirão da Laranja Azeda, pelo qual sobe até sua cabeceira mais ocidental já no pico da serra de Itapetinga; continua pela crista desta em demanda da foz do córrego da Pedra Vermelha no ribeirão Itapetinga; transpõe o ribeirão seguindo pela cumiada da serra da Pedra Vermelha, deixando, à esquerda, as águas do ribeirão Itapetinga ou dos Pintos e contornando as cabeceiras do córrego da Pedra Vermelha, até o pião divisor entre as águas dos rios Jundiá, Onofre e Cachoeirinha.

5 - Com o Município de Mairiporã Começa no pião divisor entre as águas dos rios Jundiá, Onofre e Cachoeirinha; prossegue pelo divisor que deixa, ao Norte, as águas do rio Atibaia e, ao Sul, as do rio Jundiá, em demanda da foz do córrego Canjica no rio Jundiá; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, à esquerda, as águas deste córrego até alcançar a serra do Botujuru, divisor entre as águas dos rios Jundiá e Juqueri; segue pela serra até cruzar com o divisor entre o córrego da Estiva, à esquerda, e as do ribeirão do Eusébio, à direita.

6 - Com o Município de Franco da Rocha Começa na serra do Botujuru no divisor entre as águas do rio Jundiá, ao Norte, e as do rio Juqueri, ao Sul, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do córrego da Estiva à esquerda, e as do ribeirão do Eusébio, à direita; segue pela crista da serra até cruzar o contraforte entre as águas do ribeirão das Taipas, à direita, e as do ribeirão das Eguas ou da Fazenda Velha, à esquerda.

7 - Com o Município de Jundiá Começa na serra do Botujuru, onde esta cruza com o contraforte que deixa à direita, as águas do ribeirão das Taipas, e à esquerda, o ribeirão das Eguas ou da Fazenda Velha; segue pelo contraforte até a foz do ribeirão das Taipas no rio Jundiá, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE AURIFLAMA

(Criado em 1934)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 - Com o Município de Sud Mennucci Começa no córrego do Osório onde é cortado pela rede de rumo Oeste, que vem da foz do córrego Bonito, co-

o córrego das Cabras; sobe pelo córrego do Osório até sua cabeceira no espigão mestre São José dos Dourados — Tietê; segue pelo espigão mestre até a cabeceira dos córregos Araúna; desce por este até o rio São José dos Dourados.

2 - Com o Município de Palmeira D'Oeste Começa no rio São José dos Dourados, na foz do córrego Araúna; sobe pelo rio São José dos Dourados até a foz do ribeirão Coqueiro.

3 - Com o Município de Jales Começa na foz do ribeirão Coqueiro, no rio São José dos Dourados, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Burititê.

4 - Com Município de General Salgado Começa no rio São José dos Dourados, na foz do ribeirão Burititê; sobe por este até a foz do córrego da Barraca, pelo qual sobe até a foz do córrego do Acampamento; sobe ainda por este córrego até sua cabeceira; daí segue em demanda do espigão mestre São José dos Dourados — Tietê; continua por este espigão mestre até a cabeceira da água Limpá ou Serraria, pela qual desce até a sua foz no ribeirão Lambari; desce pelo ribeirão Lambari até a foz do córrego do Cateto.

5 - Com Município de Aracatuba Começa no ribeirão Lambari, na foz do córrego do Cateto; vai, em reta, ao divisor Lambari — Cruzes, na cabeceira do córrego Barraca, pelo qual desce até sua foz no ribeirão das Cruzes; desce ainda por este até a foz do córrego da Morada; sobe por este até sua cabeceira no divisor Cruzes — Barreiro, segue por este divisor até a cabeceira do córrego das Táboas, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Barreiro; desce por este até a foz do córrego Coqueiro, e daí, vai, em reta, à foz do córrego Bonito, no córrego das Cabras, deste ponto, vai, por nova reta, de rumo Oeste, até o córrego do Osório, onde tiveram início estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 - Entre os Distritos de Ariritama e Guazolandia Começa no ribeirão do Barreiro na foz do córrego das Táboas; sobe pelo ribeirão Barreiro até a foz do córrego do Bagre pelo qual sobe até sua cabeceira; segue pelo espigão mestre entre o rio Tietê, à direita, e o rio São José dos Dourados, à esquerda, até cruzar com o divisor Guarã — Limoeiro; daí, prossegue por este divisor entre as águas do córrego do Guarã, à esquerda, e as do ribeirão do Limoeiro, à direita, até a cabeceira do córrego do Sucuri, pelo qual desce até sua foz no rio São José dos Dourados.

MUNICÍPIO DE AVAI

(Instalado em 1920)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 - Com o Município de Presidente Alves Começa no rio Batalhinha, na foz da água São Sebastião; desce pelo rio Batalhinha até a foz do ribeirão Presidente Alves, pelo qual sobe até a foz da água Arrentada Rabicho; sobe por esta água até sua cabeceira; continua pelo divisor Batalhinha — Jacutinga, até a cabeceira do galho ocidental do córrego José dos Santos, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Jacutinga; sobe pelo ribeirão Jacutinga até a foz do córrego Tamanduá; continua pelo contraforte que deixa à esquerda, os córregos Tamanduá e do Cateto, até cruzar com o divisor Jacutinga — Guaricanga; segue por este divisor até a cabeceira do ribeirão do Carneiro, pelo qual desce até o ribeirão Guaricanga; desce por este ribeirão até sua foz no rio Batalha.

2 - Com o Município de Reginópolis Começa no rio Batalha, na foz do ribeirão Guaricanga; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão Clavinote, à esquerda, e as do ribeirão Agua Parada à direita, até cruzar com o contraforte entre os córregos Boa Vista e da Estiva.

3 - Com o Município de Bauri Começa no contraforte entre as águas dos ribeirões Clavinote e Agua Parada, no ponto de cruzamento com o contraforte entre os córregos Boa Vista e da Estiva; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego dos Patos, no ribeirão Agua Parada; sobe pelo córrego dos Patos até a cabeceira do seu galho meridional; no divisor entre as águas do ribeirão Agua Parada e as da Agua Parada de Baixo, à esquerda, e as do rio Batalha, à direita; segue por este divisor até o divisor entre o ribeirão do Pantano, à direita, e o córrego Barra Grande, à esquerda; segue por este divisor até a cabeceira do galho da esquerda da água Grande pela qual desce até sua foz no rio Batalha; desce por este até a foz do ribeirão dos Macacos; sob por este até sua cabeceira no pião divisor entre a água do Paiol, ribeirão dos Macacos e ribeirão do Barreiro.

4 - Com o Município de Duartina Começa no pião divisor entre a água do Paiol e ribeirões dos Macacos e do Barreiro, na cabeceira da água da Laranjinha, pela qual desce até o ribeirão do Rancho; desce por este até a foz da água do Veado, formadores do ribeirão do Barreiro; vai, daí, em reta, à foz do córrego dos Gomes, no córrego da Antinha; segue por nova reta à cabeceira do córrego Ariribá, no divisor entre o córrego da Antinha e da água da Barra Grande; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Guarnettê, de onde vai em reta ao contraforte Barra Grande — Meio, na cabeceira do galho oriental do córrego Santa Eugenia, pelo qual desce até sua foz, na água do Meio.

5 - Com o Município de Gália Começa na água do Meio, na foz do córrego Santa Eugenia; segue pelo contraforte fronteiro até o contraforte entre as águas do Meio e o córrego Anhumas; continua por este contraforte até a cabeceira da água do Noronha, pela qual desce até a sua foz no córrego Anhumas; desce por este até a foz da água do Gaúriel, pela qual sob até sua cabeceira, no divisor Anhumas — Batalhinha; alcança na contravertente, a cabeceira da água São Sebastião, pela qual desce até o rio Batalhinha, onde tiveram início estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 - Entre os Distritos de Avai e Nogueira Começa no divisor entre as águas do córrego Antinha, à direita, e as do córrego Ariribá, à esquerda na cabeceira do córrego Araribá; segue pelo divisor Araribá — Antinhas, até a cabeceira da água da Serraria, pela qual desce até o rio Batalha; desce por este até a foz da água Seis Alqueires, pela qual sobe até sua cabeceira; vai, daí, em reta, à cabeceira mais próxima da água Santa Maria, pela qual desce até sua foz na água da Cobra; sobe pela água da Cobra até a cabeceira do primeiro galho da margem direita, no contraforte entre as águas do rio Batalha, à esquerda, e as do córrego Fundo, à direita; segue por este contraforte em demanda da foz do córrego do Pantano, no ribeirão Fundo; desce por este até o rio Batalha, pelo qual desce até a foz do ribeirão Guaricanga.

MUNICÍPIO DE AVANHANDAVA

(Instalado em 1928)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 - Com o Município de Penapolis Começa no espigão mestre entre os rios Tietê e Feio, na cabeceira mais ocidental do córrego do Matão;